

Normas para disciplina de estudos aplicados:

1. O acadêmico(a) deverá comunicar ao seu comitê orientador que teve a matrícula aceita na disciplina.
2. A comissão avaliadora será composta pelo comitê orientador do acadêmico(a). Por decisão do(a) orientador(a), em acordo com o comitê de orientação, a comissão avaliadora poderá ser alterada. Caso ocorra alteração na comissão avaliadora, cabe ao orientador comunicar à coordenação do PPGMET. O orientador(a) deve, obrigatoriamente, participar da comissão de avaliação e ser o seu presidente.
3. A comissão avaliadora tem 15 dias, a contar do início do semestre acadêmico, para indicar o material de estudo ao(à) acadêmico(a). Cada participante da comissão orientadora poderá indicar até três volumes. Por volume entende-se artigo, capítulo de livro ou tese, etc.
4. A data da avaliação deverá ser agendada com, pelo menos, 15 dias de antecedência e deve ser comunicada à coordenação do PPGMET. A data deve estar contida no semestre acadêmico corrente.
5. A avaliação será constituída de exame escrito, com duração de, no máximo, 4 (quatro) horas, com posterior arguição pela comissão avaliadora. A arguição deve ocorrer no mesmo dia da prova escrita.
6. O exame escrito consistirá em 3 (três) questões elaboradas pela comissão avaliadora. As questões devem estar contempladas no material de estudo indicado.
7. O conceito mínimo para aprovação é B-. É vedada a realização de qualquer tipo de recuperação de conceito como, por exemplo, uma nova arguição.
8. Cada avaliador(a) atribuirá notas entre zero e dez para a prova escrita e para arguição. A nota final da prova escrita, bem como da arguição será a média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). A nota final da disciplina será a média ponderada entre a prova escrita e arguição, onde a prova escrita tem peso 6,0 e a arguição peso 4,0. O conceito será atribuído seguindo o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM/2014 , seção IV, artigo 60.

Conceito	Intervalo de nota
A	10,0 - 9,1
A-	9,0 - 8,1
B	8,0 - 7,1
B-	7,0 - 6,1
C	6,0 - 5,1
C-	5,0 - 4,1
D	4,0 - 3,1
D-	3,0 - 2,1
E	2,0 - 1,1
E-	1,0 - 0,0

Após a atribuição de notas o presidente da comissão de avaliação deve repassar a planilha do anexo I para a coordenação do PPGMET.

Normativa aprovada na Reunião de Colegiado do PPGMET de 03 de abril de 2017.

ANEXO I

Planilha de avaliação

Acadêmico:

Avaliador(a)	Nota exame escrito (0-10)	Arguição (0-10)

Média exame escrito	
Média arguição	
Média final	
Conceito	